



RESOLUÇÃO Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA (05 DE DEZEMBRO DE 2023 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal N° 8.742/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto N° 162 de 18 de agosto de 2021 fixou o termo final do mandato deste colegiado em 10 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 160 de 23 de agosto de 2023 prorrogou o mandato deste colegiado até o dia 31/12/2023 e ainda determinou que em até 30 (trinta) dias antes do prazo estipulado o CMAS deve providenciar a publicação de novo Edital para realização da assembleia geral de eleição dos representantes da sociedade civil do para mandato de dezembro de 2023 a dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, §1° inciso II da Lei Municipal N° 610/2019, que determina a escolha de "05 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público." **CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em reunião ordinária de n° 204 de 07/11/2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º- CONVOCAR** a eleição dos membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Lapa BA.
- **Art. 2°- APROVAR** o Edital nº 01/2021 do CMAS, que dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos membros para representar a sociedade civil no referido Conselho.
- Art. 3º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral a qual terá a seguinte composição:





NOME	REPRESENTAÇÃO
Allan Miranda Santos Cerqueira	Secretário Executivo do CMAS.
Nilson Magalhaes Rêgo	Trabalhador SUAS.
Solange Gomes dos Santos Rêgo	Governo.

Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA NAIR FARAH TEIXEIRA

Presidente do CMAS





ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO (Anexar cópia do RG e CPF)

Venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL,** junto à Comissão Eleitoral.

ENTIDADE:		
		Endereço:
Bairro	N°	Telefone: ()
e-mail		
	NOME DO R	EPRESENTANTE/CANDIDATO:
CPF:		
Contato:		
Habilitação:		*Segmento:
*Condição:		☐ Entidade e organização de Assistência Social
□ Titular		•
□ Suplente		☐ Usuários da Assistência Social
		☐ Entidade e organização de Trabalhadores da Assistência Social
		Bom Jesus da Lapa – BA,/2023

Assinatura do(a) Presidente, seu Representante legal ou Candidato





ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,		,					
portador(a) do RG	e inscrito(a) no CPF						
DECLARO para os de	evidos fins, que tenho condições e disponibilidade p	ara participar das					
reuniões e demais com	promissos do Conselho Municipal de Assistência Soci	cial de Bom Jesus					
da Lapa – BA.							
	Bom Jesus da Lapa – BA, de	de 2023.					
	DECLADANTE						





ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARO	para	os	devidos	fins	que	О	(a)	Sr	(a).
							_, portac	lor(a)	do RG
	e insc	rito(a) n	o CPF		, é	usuário	(a) de se	rviços	s da área
da assistência	social no	municí	oio de Bom	Jesus da	Lapa, o(a	a) qual	particip	a do	seguinte
Programa/servi	ço							·	
				Bom	Jesus da	Lapa -	- BA.	/	/2023.
				2011		p			
		_	OORDENA	DOR(A) I	OA UNID	ADE			